COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

## REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, de informações e documentos.

## Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Senhor Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, de informações e documentos conforme especificação a seguir:

- a. todos os convênios, acordos, termos de referência, editais, contratos e outros documentos dos quais participou a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que tenham como objeto estudos ou trabalhos relativos à demarcação de terras indígenas ou programas que contemplem outros direitos indígenas;
- b. a íntegra do processo seletivo que deu origem à contratação da antropóloga Flávia de Mello visando a realização de trabalhos referentes à localidade de Mato Preto, no Rio Grande do Sul, bem como a integralidade dos trabalhos realizados em cumprimento à sua contratação;

**c.** outros documentos celebrados entre a Funai e a Unesco que tenham por objeto a questão indígena.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados <u>em arquivos pesquisáveis e por meio magnético</u>, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação faz-se necessária visando subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo as atividades da Funai e Incra.

Tem-se que, no depoimento da Antropóloga Flávia de Mello, na audiência pública realizada no dia 01/01/2012, a mesma confirmou ter sido contratada e paga pela UNESCO. Em complementação, na audiência do dia 09/12/2015, o depoente Edward M. Luz levantou uma série de instituições que também patrocinavam estudos, segundo o mesmo, de forma não científica e com finalidades escusas. Diante do exposto, é preciso aprofundar na análise das questões levantadas.

Dessa forma, de posse da documentação solicitada, esta Comissão poderá realizar a imprescindível análise documental para subsidiar os seus trabalhos.

Sala da Comissão, em de

de 2015.

**LUIS CARLOS HEINZE**Deputado Federal – PP/RS